

RESOLUÇÃO Nº. 417 de 27 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 011/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa ESCRITÓRIO NAVES & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Maria Ivanier Medina Gonzales, servidora pública, matrícula nº 6556, para atuar como Fiscal do Contrato 011/2017.

Art. 2º. Designar Raquel Valença de Araújo, servidora pública, matrícula nº 10615, para atuar como Gestora do Contrato nº 011/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 011/2017, Processo 229.216/2017, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoramento jurídico e de advocacia.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 14 de dezembro de 2017.

Corumbá-MS, 28 de dezembro de 2017.

Alberto Saburo Kanayama

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" nº 243/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 42de6982

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>